



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade administrativa para a estruturação da CPA - Comissão Própria de Avaliação, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes: **José Luiz Ferreira**, Matrícula SIAPE Nº 337206-5, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, **Alana Candeia de Melo** Matrícula SIAPE 337000-1, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural e **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE 336520-2, lotado na Unidade Acadêmica de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para, em caráter Pro Tempore, sob a presidência do primeiro, no prazo de 180 dias, propor a reestruturação da CPA – Comissão Própria de Avaliação, bem como atualizar e apresentar o Relatório de Atividades da Comissão referente ao ano de 2012 e 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 144, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de fomento destinado à assistência estudantil, no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e considerando ainda os termos do processo 23096.005438/14-76, resolve:

Art. 1º Revogar o caput e os incisos I e II do Art. 20 da Portaria Nº 80 de 01 de agosto de 2008, que passará a ter a seguinte redação.

Art. 2º. Poderão requerer inscrição no Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação, estudantes não beneficiados em outros programas de bolsas de assistência estudantil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 145, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 20 do Decreto nº 1.171 e o Art. 50 do Decreto nº 6.029 e considerando ainda os termos do processo 23096.030061/14-10, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores docentes para comporem a Comissão de Ética da Universidade Federal de Campina Grande, conforme quando abaixo:

Titular/Nome	Matrícula	Suplente/Nome	Matrícula
Rômulo Raimundo Maranhão do Vale	0330094-1	Otávio Brilhante de Sousa	1030022-6
Maurino Medeiros de Santana	042358-1	Vanina Oliveira F. Sousa	2559568-5
Fabio Ferreira de Medeiros	156661-9	Camilo Allyson S. de Farias	1743558

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 146, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.112/90- arts 143, 145, 148 e 152 e da Lei Nº 9.527/97 (Redação Nova) e atendendo a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPPRAD, por do Memo. nº 42/2014 de 29 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 dias a prazo de vigência da Portaria Nº 085, de 04 de junho de 2014, que designa membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPRAD para apurar possíveis irregularidades apresentadas no Processo Nº 23096.012652/14-76, datado de 05 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 35 do Regimento da Reitoria e considerando ainda a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, resolve:

Art. 1º Nomear a Professora VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA, matrícula SIAPE nº 0336530-0, Professora Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, para exercer a função não gratificada de Assessora Especial do Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, equivalente ao Cargo de Direção Nível 2 (CD - 2), para elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir de 18 de junho de 2014.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

PORTARIA Nº 148, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23096.032499/14-09 e o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 30, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor Antônio Alves Lisboa Filho, Técnico em Meteorologia, no exercício da função de Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335448-1, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 12 de agosto de 2014